

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego Departamento de Controle Urbano Lei 8.065/2000, Decreto Lei 14.587/2000 Alvarás de Projetos Indeferidos 1203/2018, Jose Araque Pereira, 14.057.003; 2364/2018, Jose Antonio dos Santos, 19.011.024; 4891/2017, Wilson Mazcuo, 06.044.004; 4912/2018, Marcos Antonio de Aguiar, 11.048.004; 5357/2018, WG Incorporação e Construção Eireli - Me, 10.186.017; 5433/2017, Gian Battista Mascheretti, 09.027.048; 8159/2011, Antonio Marcos Brogliato e outro, 23.038.008; 8563/2017, Roberto Dias Martin, 13.028.030; 13064/2014, Geraldo Lima Canuto, 25.146.084; 13277/2017, O.M.G. Construtora e Incorporadora Ltda., 11.024.005; 18465/2018, J Franchini Empreendimentos e Participações Ltda., 13.247.020; 18899/2018, Claudio de Oliveira, 21.196.053; 19342/2017, Miguel Renato Cattaruzzi, 06.059.051; 19434/2018, Rui Daila, 05.138.034; 20625/2017, Savana de Lima, 11.044.009; 24807/2018, Marcio Collado, 13.061.100; 24990/2018, Itau Rent. Adm. e Part. S/A, 15.072.011; 25689/2016, João Martins Pereira de Sá, 16.162.014; 25874/2018, Basilio Poltronieri, 07.059.030; 27865/2018, Janete Angelino de Oliveira, 07.058.008; 29076/2016, Jose Maria Pimenta, 25.051.030; 31239/2008, Paulo Sergio Gonçalves, 13.109.036; 33294/2014, Melchior Correa Neto, 13.193.008; 33630/2017, Antonio Manuel Duarte da Costa Louzado, 15.109.015; 33876/2018, Silva Herminio da Silva Junior, 14.074.080; 34476/2018, American Tower do Brasil Cia Ltda., 10.051.009; 34479/2018, Maria Auxiliadora de Brito, 10.131.002; 35351/2017, Leonildo Pegetti, 27.033.048; 35459/2016, American Tower do Brasil Cia Ltda., 19.002.174; 35681/2018, MGN Locação de Bens Próprios Ltda., 09.014.062; 35816/2018, Fátima Silva Pereira, 23.193.088; 35877/2018, Douglas Piccolo, 05.092.005; 35969/2018, Silvio Herminio da Silva Junior, 10.323.018; 36028/2016, American Tower do Brasil Cia Ltda., 14.196.004; 36478/2018, Adilson Geraldo de Souza Cardoso, 10.124.040; 36523/2017, Simone Salazar Meira, 10.041.009; 36722/2018, Antonio Lisomar Rulim, 04.075.042; 37042/2018, Sonia Maria Salvador, 02.057.040; 37050/2018, Januário Ribeiro de Carvalho, 23.062.034; 37755/2018, Pedro Gimenes Martins Junior, 09.097.025; 38773/1997, Olinda Comercio e Participação Ltda., 05.146.032; 40634/2016, American Tower do Brasil Cia Ltda., 17.231.235; 40639/2016, American Tower do Brasil Cia Ltda., 01.061.107; 40903/2010, Vanderlei Mimosso Lopes, 13.105.036; 41217/2018, WG Incorporação e Construção Eireli - Me, 06.045.010; 41350/2016, Nextel Telecomunicações Ltda., 17.249.063; 41892/2016, Mario

Jorge de Sane, 16.132.036; 41937/2016, Geraldo Jose da Rocha, 17.177.121; 42445/2013, Victoriano Hernanz Moreno, 17.040.012; 43809/2013, Orlando Caraciolo dos Passos Souza, 10.183.016; 46862/2017, Mariza Marques Souza, 07.193.042; 48718/2017, Leandro Panfilio, 14.116.009; 49518/2016, Silvia Regina de Mello Antunes, 02.064.078; 50673/2010, Claro S.A., 17.069.063; 50674/2010, Claro S.A., 15.160.056; 51539/2017, Valdir Donizete de Faria, 15.084.338; 52167/2016, Nelson Mendes Telles, 03.066.017; 55656/2010, Claro S.A., 10.295.020; 55659/2010, Claro S.A., 13.217.113; 56646/2010, Paulo Antonio Gabara, 07.076.074; 57109/2010, Tania Teresa Borrali, 15.095.069; 59423/2010, Consultoria e Planejamento-LM, 01.044.026; Alvarás de Desdobro/Englobamento Indeferidos 18745/2018, Roseli Bagnarioli; Silvio Mariano Barbosa/Gerente de Aprov. de Projetos Obras Embargadas 43813/2018, Pedro Falcão de Melo, 23.014.048, 85923; 44748/2018, Sergio Antonio Ferrari, 04.133.057; 85513; 45256/2018, Almo Administração de Imóveis e Participação Ltda., 05.138.030; 85961; 45413/2018, Giovane Nascimento Machado e outros, 04.028.032, 85982; 45954/2018, Trindade Escudero Patucci, 05.069.003, 85986; 45957/2018, Danilo Estevo, 03.141.068, 86023; 46160/2018, Flaudias Oliveira Costa, 23.046.038, 85931; 46799/2018, Anderson Ricardo Lavaca e outro, 15.034.028, 86062; Atividades Interditadas 15/2018, Rua Curupaiti, 467, 19.137.005; 13/2018, Rua Coimbra 567, 09.162.060; Obras Lacradas 5562/2018, Rua Coimbra 567, 09.162.060; Vera Lucia Ferreira Lima Uchida/ Gerente de Fieo, de Obras Atividades Alvarás de Funcionamento Indeferidos 26790/2018, Ace Clinica Medica Ltda.; 29629/2018, Localiza Rent a Car Sa; 30087/2018, Anderson Hortêncio Marques da Silva; 31681/2018, Angelo Antonio de Moraes; 31763/2018, Humberto Pereira Candido; 32686/2018, Camilla Jardim Braga; 33393/2018, Luiz Fernando Oliveira; 34374/2018, Luiz Luciano de Oliveira; 34701/2018, Pamela Romero Pinheiro; 35354/2018, Marcelo Antonio dos Reis; 37132/2018, Escola de Educação Infantil Clubinho Feliz Ltda.; 37313/2018, Rafael Vasconcelos Moraes; 38540/2018, Caroline Brozovsky de Souza; 38674/2018, Francisca Campos de Carvalho 38959/2018, Ueslei Delfino Moreira; Alvarás de Uso do Solo Indeferidos 21033/2018, American Tower do Brasil Cia Ltda., 08.249.115; 8572018, Andrielli Ribeiro Orlando, 04.146.060; 37677/2018, Itau Unibanco S/A, 11.030.001; Solange Martins de Almeida/Gerente de Uso do Solo e Atividades Santo André, novembro de 2018.

Câmara Municipal de Santo André

REABERTURA - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 - PROCESSO Nº L-5/2016

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta no Legislativo Andreense LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLO- BAL, cujo termo de referência encontra-se no Anexo I, e a instalação de SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE VIS- TANTES E CONTROLE DE ACESSO, NO ANDAR TERREO, com suporte técnico, para segurança física e patrimonial nas dependências da Câmara Municipal de Santo André, conforme descrito nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

A íntegra do Edital poderá ser obtida sem custo pelo site www.cmsandre.sp.gov.br ou na Gerência de Compras e Materiais da Câmara Municipal de Santo André, telefone (11) 3429-5862, sito na Praça IV Centenário, nº 2, Paço Municipal, Centro de Santo André - SP, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 18h, até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Os envelopes PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO das empresas interessadas deverão ser entregues ao Pregoeiro para credenciamento a partir das 10 HORAS E 30 MINUTOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A sessão de abertura dos envelopes dar-se-á às 10 HORAS E 45 MINUTOS DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2018, na Sala das Comissões do Legislativo Andreense.

Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada por escrito e entregue ao Pregoeiro pessoalmente ou via e-mail compras@cmsandre.sp.gov.br, até 48 (quarenta e oito) horas antes do prazo previsto para entrega dos envelopes.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de dezembro de 2018, 465º ano da fundação da cidade.

MARCELO FROSSARD PASCHOALIN
PREGOEIRO

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 41.605/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 559/2018 - Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas diversas. Abertura: 20/12/2018 às 09h - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 38.297/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 560/2018 - Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos. Abertura: 20/12/2018 às 14h30 - Sala de Licitações nº 07. Licitação Reprogramada - Processo nº 50.875/2017 - Concorrência - Edital nº 549/2018 - Objeto: Execução de obras de urbanização para Assentamento Precário Lamartine - Etapa 03 - Jardim Irene, no Município de Santo André. O edital completo deverá ser retirado na COPEL. II mediante apresentação de pen drive ou CDRI, virgem. Abertura: 10/01/2018 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07. Comunicado - Processo nº 16.109/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 547/2018 - Objeto: Aquisição de equipamentos para fisioterapia (cadeiras de rodas diversas e camas), destinadas ao Centro de Reabilitação IV. Comunicamos aos interessados que de acordo com toda instrução processual, os trabalhos inerentes ao objeto em licitação terão continuidade em sessão pública agendada para dia 12/12/2018 às 09h. Estando presente nesta sessão, o mesmo (a) representante que esteve presente na sessão pública realizada no dia 07/11/2018, conforme Ata nº 169/2018, não será necessária a apresentação de nova documentação referente ao credenciamento. Santo André, 07 de dezembro de 2018.

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 39/2018 - Decisões da Srta. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 07/12/2018 - Indeferir - P.A.(s) nº(s) 20.004/2018; 5.271/2016; 9.562/2016; 15.554/2018; 19.444/2018; 29.722/2017; 4.252/2018; 406/2018; 37.153/2018; 38.418/2016.

Gerência de Fiscalização Mobiliária
Requerimentos despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária - Nelson da Silva Oliveira Filho - Não Conhecido - Alterações no CMC - PA 17257/2017 - Turismo Rodrigues Ltda.

Editais Forenses

EDITAL DE LICITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1008103-37/2018 à 25.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a) Juiz(a) Benedita da Costa da Silva, inscrita no OAB nº 126.335/SP, CPF nº 012.717.284-30 que SOCIEDADE 25.0554/2018, inscrita no CNPJ nº 06.906.51, referente ao Edital de Licitação nº 001/2018, para contratação de serviços educacionais firmado entre as partes. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se o presente edital, para que em 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, (acrescido de 5% de honorários advocatícios e isenção de custas) ou ofereça embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial, ajuizado o requerimento ao feito. Será o presente edital, ajuizado e publicado na forma da Lei Nº 11.341/2006, e, passada nesta cidade de Santo André, aos 21 dias de novembro de 2018.

Imóveis

TERRENOS E LOTES

TERRENO PARA GALPÃO
529 M² EXCELENTE! Vende-se na Av. Guido Aliberti - S.C.Sul murado, alto, piso feito e edícula. R\$ 900 mil, preço abaixo do mercado. (99966-9528 ou 99818-5555 whats

Empregos e Oportunidades

Empregos

AUX DE VISTORIADOR Benefícios: VT e VR. "Horário: 8h às 17:48". Salário: R\$1.295,00. "Pre.: Residir Mauá ou Ribeirão Pires. gisela@idefideias.com.br

Para assinar ligue: 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Oportunidades e Negócios

Máquinas e Ferramentas

VENDO MÁQUINA DE CORTAR FIOS, Semimova, R\$2mil. Falar com Pedro - Lanchonete Pops - Rua Casper Libero, 759, VI Paulicéia/SBC, em frente ao Bradesco.

Anuncie Aqui 4435-8000

ORIENTAÇÃO AOS LEITORES

Os anúncios são de responsabilidade exclusiva do anunciante.

Não faça pagamento antecipado de qualquer quantia (depósito, cheques, etc), antes de receber integralmente o valor do empréstimo.

Verifique sempre a documentação, inclusive pessoais, de quem está oferecendo um empréstimo.

Faça a negociação pessoalmente, não aceite procuração e evite fechar negócios por telefone.

Faça um contrato e reconheça a firma em um Cartório.

No contrato deve constar a taxa de juros e a forma de rescisão do contrato.

Documentos devem ser entregues e recebidos pessoalmente no original, nunca via Fax.

DIÁRIO DO GRANDE ABC

www.dgabc.com.br

Classificados

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.134, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 51.140/2017, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 5.866.257,08 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito centavos) às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

25.20.02.062.017.2.057	Manutenção do Departamento de Defesa do Consumidor	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.804,53
27.01.27.812.010.2.058	Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPE	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319004 - Contratação por Tempo Determinado	129.000,00
34.01.04.122.0020.2.070	Pagamento de Pessoal e Encargos - SIA	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395.000,00
48.01.26.451.0050.2.151	Pagamento de Pessoal e Encargos - SMTU	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
48.01.26.451.0051.2.154	Pagamento de Pessoal e Encargos - DET	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	128.000,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	1.223.760,00
60.10.12.361.0060.2.170	Pagamento de Pessoal e Encargos - Ensino Fundamental	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319005 - Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465.000,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	40.000,00
60.10.12.365.0061.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00
60.10.12.365.0061.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
60.10.12.365.0061.2.175	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339030 - Material de Consumo	2.349.874,00
60.10.12.365.0062.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449051 - Obras e Instalações	468.815,00
60.10.12.365.0062.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	50.000,00
60.10.12.365.0063.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior está coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 5.866.257,08 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.038, de 19 de dezembro de 2017, a saber:

25.01.02.061.0016.2.054	Pagamento de Pessoal e Encargos - SAJ	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.804,53
48.30.26.451.0052.2.156	Remodelação do Sistema Viário	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.008.000,00
60.10.12.361.0060.1.043	Construção, Manutenção e Reforma de Unidades Educacionais	449051 - Obras e Instalações	2.464,72
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	5.000,00
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.963,75
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.033,22
60.10.12.361.0060.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339030 - Material de Consumo	19.002,00
60.10.12.361.0060.2.171	Aplicação dos Recursos do Fundeb no Ensino Fundamental	339049 - Auxílio Transporte	320.000,00
60.10.12.361.0060.2.173	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - SE (Infantil e Fundamental)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	2.933,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	266.124,04
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00
60.10.12.365.0062.2.175	Pagamento de Pessoal e Encargos - Educação Infantil	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	200.000,00
60.10.12.367.0065.2.179	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	339030 - Material de Consumo	54.797,83
60.10.12.367.0065.2.179	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	335039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	863.634,00
60.10.12.367.0065.2.180	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Especial	319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163.000,00
60.10.12.367.0065.2.180	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Especial	319113 - Obrigações Patronais	87.000,00
60.10.12.367.0065.2.180	Aplicação dos Recursos do Fundeb na Educação Especial	339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	30.000,00
60.10.12.361.0067.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
60.10.12.367.0067.2.179	Execução de Educação Inclusiva e Atendimento Direto aos Alunos com Deficiência	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.499,89

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de dezembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

LEI Nº 10.120, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Processo Administrativo nº 38.866/2017 - Projeto de Lei nº 65/2018. Altera a Lei nº 7.614, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a disciplina jurídica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 63 da Lei nº 7.614, de 29 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a disciplina jurídica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 11A da Lei nº 6.586, de 08 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 11A da Lei nº 6.586, de 08 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11A. Fica abreviado 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, para pagamento a vista, pelo período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019;". Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de dezembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos, Registrada e digitada na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

LEI Nº 10.121, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Processo Administrativo nº 6.770/2017 - Projeto de Lei nº 63/2018. Altera a Lei nº 6.586, de 08 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º O art. 11A da Lei nº 6.586, de 08 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11A. Fica abreviado 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais - ITBI, para pagamento a vista, pelo período de 17 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019;". Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 07 de dezembro de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Cláudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos, Registrada e digitada na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

LEI Nº 10.122, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018 - Processo Administrativo nº 34923/2018 - Projeto de Lei nº 65/2018. Prorroga a vigência do programa de recuperação extraordinária de créditos fazendários - "RENEGOCIA 2018", instituído pela lei nº 10.109, de 29 de outubro de 2018, e dá outras providências. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei: Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos Fazendários - "RENEGOCIA 2018" para o período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavise os insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 2º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavizados ou não, insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 3º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavizados ou não, insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 4º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavizados ou não, insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 5º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavizados ou não, insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 6º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constituídos ou não, insuavizados ou não, insuavizados, questionados ou não, e cujo prazo de validade seja de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta lei. Art. 7º A adesão ao programa, no período de 15 de dezembro de 2018 a 29 de março de 2019, refere-se à recuperação de créditos municipais, tributários e não tributários, constitu